



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

EDITAL INTERNO 001/2013

Edital do Processo de Seleção de Projetos de Iniciação Científica de discentes da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste para participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/ UEZO/ CNPq.

1. Apresentação e Finalidade

A PROPESQ lança o Edital 001/2013 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, PIBIC/UEZO/CNPq para os alunos da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO). O presente edital visa contribuir na formação dos graduandos da UEZO, incentivando as vocações de inovação e de desenvolvimento científico dos mesmos, através do pagamento de bolsas para a participação desses alunos em projetos de iniciação científica, sob a orientação de docentes pesquisadores da UEZO.

As bolsas de PIBIC/UEZO/CNPq serão mantidas com recursos do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) e neste edital serão disponibilizadas 03 (três) bolsas de estudo. O processo de seleção é descrito ao longo desse edital. O valor mensal de cada bolsa a ser pago será igual a R\$ 400,00.

2. Duração

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, a partir do mês de implementação.

3. Requisitos do orientador proponente

- 3.1. Ser professor adjunto, concursado, da UEZO.
- 3.2. Ter currículo cadastrado e publicado na plataforma *Lattes* – CNPq.

4. Requisitos do discente candidato

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEZO, não sendo aceitas solicitações de alunos matriculados no 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos do respectivo curso.
- 4.2. Ter rendimento acadêmico satisfatório, e apresentar coeficiente de rendimento (CR) no mínimo de 7,0 (sete) pontos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

4.3. Dispor de no mínimo 16h semanais para as atividades do projeto e não possuir vínculo empregatício.

4.4 Ter currículo *Lattes*-CNPq cadastrado e publicado.

4.5. Não acumular a bolsa de Iniciação Científica com qualquer outra modalidade de bolsa da UEZO, de outra instituição, ou órgão de fomento, exceto para os casos previstos em legislação específica.

4.6. Participar na Jornada de Iniciação Científica da UEZO, apresentando trabalho relativo ao projeto de bolsa, mesmo que se forme durante o período de vigência da bolsa. No caso dos resultados estarem em processo de pedido de patente, a PROPESQ deve ser avisada formalmente para que se justifique a não apresentação dos resultados.

5. Procedimentos para inscrição

As inscrições serão realizadas na PROPESQ no período indicado no item 6 (subitem 6.1) deste edital. Os documentos necessários para a realização das inscrições são listados abaixo e devem ser entregues impressos.

- a) Carta de encaminhamento da solicitação, escrita pelo professor proponente, justificando o pedido (**Anexo II**).
- b) 02 (duas) vias do projeto de pesquisa de responsabilidade do professor proponente com no máximo 12 (doze) páginas (Roteiro – **Anexo III**), acompanhadas da ficha de identificação do projeto (**Anexo IV**).
- c) Plano de trabalho do aluno candidato de, no máximo, 04 (quatro) páginas (**Anexo V**).
- d) Histórico escolar atualizado de graduação do aluno candidato.
- e) Currículo *Lattes* atualizado tanto do professor proponente, quanto do aluno candidato.
- f) Declaração atualizada de matrícula ativa do aluno por parte do curso.
- g) Declaração do aluno candidato que conste não possuir vínculo empregatício (**Anexo VI**).

6. Processo de seleção

O processo de seleção ocorrerá segundo as etapas descritas a seguir (Cronograma - **Anexo I**):



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

6.1. Inscrição na PROPESQ, em dias úteis, das 9h às 16h, no período de 02 a 09 de agosto de 2013.

6.2. Avaliação do mérito das propostas pelo Comitê Institucional de Avaliação, formado por professores doutores da UEZO e/ou outras IES, com área de atuação visando cobrir as diferentes áreas proponentes – de 09 a 13 de agosto de 2013.

6.3. Divulgação dos resultados – 15 de agosto de 2013.

6.4. Apresentação do candidato selecionado na PROPESQ e assinatura do termo de compromisso – 19 a 23 de agosto de 2013 (**Anexo VII**).

Obs.:A não assinatura do termo de compromisso implica a não implementação da bolsa.

7. Critérios para a seleção

As propostas analisadas pelo Comitê Institucional de Avaliação serão classificadas, de acordo com o mérito científico, a partir da avaliação do projeto de pesquisa por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores.

7.1. Projeto de pesquisa

a) Resumo

b) Introdução (caracterização do problema, objetivo, justificativa e relevância)

c) Metodologia

d) Resultados esperados

e) Referências

Obs.:Todos os cinco itens são obrigatórios. Cada item obrigatório não presente no projeto acarreta em perda na pontuação.

8. Disposições gerais

8.1. Cada orientador poderá inscrever apenas 01 (um) projeto e terá direito à cota máxima de uma bolsa PIBIC/UEZO/CNPq. A solicitação e concessão da bolsa de IC, não inviabiliza a solicitação e concessão de bolsas de IT ao mesmo docente.

8.2. As solicitações com informações incompletas não serão avaliadas. A conferência das informações prestadas no ato da inscrição é de responsabilidade do professor e do aluno proponentes.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

8.3. A efetiva implementação da bolsa só irá ocorrer, após assinatura do termo de responsabilidade pelo orientador e aluno, assim como após a regularização da documentação do aluno.

8.4. A indicação, o cancelamento e a substituição dos bolsistas serão de total responsabilidade do orientador do projeto beneficiado pela bolsa, devendo este zelar pelas normas descritas neste edital.

8.5. Cabe ao orientador a solicitação de cancelamento ou substituição de bolsistas. Na hipótese de substituição, a PROPESQ deverá ser comunicada, ao menos, 01 (um) mês antes da data programada, cumprindo-se, para o novo bolsista, todas as exigências necessárias para a solicitação de bolsas. A substituição só será efetivada se houver permissão do CNPq.

8.6. A cota de bolsa referente ao projeto do orientador poderá ser cancelada ou suspensa pela PROPESQ, a qualquer momento, caso seja verificado o não cumprimento das normas descritas neste Edital.

8.7 A divulgação dos resultados será feita na página da UEZO e no quadro de informes da PROPESQ.

8.8. A cada 06 (seis) meses serão exigidos relatórios técnico-científico que justifiquem a atuação do discente bolsista e docente orientador na execução do projeto de iniciação científica.

8.9. Os relatórios deverão ser acompanhados de cópia de trabalhos publicados e apresentados em reuniões científicas locais, nacionais e internacionais. O atraso na entrega ou o não cumprimento das exigências poderá resultar em interrupção ou cancelamento da bolsa.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2013.

Maria Cristina de Assis
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da UEZO.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

EDITAL INTERNO 001/2013
ANEXO I

| Cronograma PIBIC/ UEZO/CNPq Etapas do Processo | Período |
|---|-----------------|
| 1. Lançamento do Edital | 02/08/2013 |
| 2. Período de inscrição (PROPESQ) | 02 a 09/08/2013 |
| 3. Período de avaliação | 09 e 13/08/2013 |
| 4. Divulgação dos resultados | 15/08/2013 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

**EDITAL INTERNO 001/2013
ANEXO II**

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CENTRO SETORIAL DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL, DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE OU DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA
(PREENCHER CONFORME O CENTRO SETORIAL RELACIONADO AO
CURSO)
CURSO (PREENCHER COM O NOME DO CURSO)

Carta de encaminhamento de aluno para solicitação de PIBIC/ UEZO/ CNPq.

Rio de Janeiro, de de 2013.

À Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UEZO,

Eu, (nome do professor/orientador), professor adjunto do Curso....., matr.:....., na condição de professor orientador, encaminho o aluno, matr.:....., cursando o ----- (alunos a partir do 3º período) período do curso ----- para participar do processo seletivo do PIBIC/ UEZO/ CNPq. O aluno desenvolverá o projeto de pesquisa intitulado “.....”, em anexo. Eu me comprometo em orientar o aluno em todas as atividades inerentes ao projeto de pesquisa, bem como na observância de todas as suas atribuições preconizados no Edital Interno da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para bolsas PIBIC/UEZO/CNPq.

Assinatura
Professor orientador



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

**EDITAL INTERNO 001/2013
ANEXO III**

**ROTEIRO E ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, no máximo, 12 (doze) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte *Arial* tamanho 12, espaçamento 1,5. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas. Não imprimir esta página ao encaminhar o projeto. Anexar ao projeto o Plano de Trabalho do Bolsista.

Dados gerais da proposta

Indicar o título do projeto, nome do pesquisador coordenador e departamento de vínculo e endereços para contato (eletrônico e telefônico).

- 1. Introdução (Justificativa/Caracterização do problema/relevância)**
Descrever o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância.
- 2. Objetivos do projeto**
Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos.
- 3. Metodologia**
Descrever como se pretende atingir os objetivos pretendidos
- 4. Resultados**
Indicar os resultados esperados
- 5. Cronograma**
Elaborar um cronograma anual das atividades a serem desenvolvidas no projeto.
- 6. Referências**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

**EDITAL INTERNO 001/2013
ANEXO IV**

Preencha os dados solicitados para página de rosto (capa) do projeto.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Dados do Projeto e do(a) Coordenador do Projeto

| | |
|--------------------------------------|---|
| Título do projeto: | |
| Referência da chamada: | Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UEZO/CNPq |
| Prof. coordenador do projeto: | |
| Candidato a bolsa: | |
| Contatos: | Eletrônico: Telefônico: |
| Unidade/Departamento: | |
| Data: | |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

**EDITAL INTERNO 001/2013
ANEXO V**

**Plano de Trabalho Individual do Bolsista
No máximo, 4 (quatro) páginas.**

Projeto:

Prof. coordenador do Projeto:

Aluno candidato a bolsa:

Plano de Trabalho

Motivação e Metodologia: (envolvimento e inserção do bolsista no desenvolvimento da proposta):

Cronograma e Descrição das Atividades:

| ATIVIDADES | Trimestres | | | |
|------------|------------|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Resultados Esperados (principais resultados esperados em função do projeto proposto no que diz respeito ao engajamento na proposta)

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pelo projeto



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

**EDITAL INTERNO 001/2013
ANEXO VI**

Declaração comprobatória de que não possui vínculo empregatício

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, cadastrado sob o CPF _____, declaro para os devidos fins, que não exerço nenhum tipo de atividade que caracterize vínculo empregatício com outra Instituição e/ou órgão.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Assinatura do discente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

EDITAL INTERNO 001/2013
ANEXO VII
Termo de Compromisso – PIBIC/UEZO/CNPq

| |
|--|
| Bolsista: _____ Matrícula na UEZO: _____ |
| _____ Curso: _____ Data de Nascimento ____/____/____ |
| CPF: _____ Cart. Identidade: _____ Órgão Exp.: _____ |
| Nome do Orientador do Projeto: _____ |
| Título do Projeto: _____ |

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, o Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, concede ao(a) aluno(a) acima referido(a) a inscrição no **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UEZO/CNPq**.

O termo de compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a todo momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por eles assumidas.

DECLARAÇÃO DO ALUNO

Declaro que **não** recebo bolsa de nenhuma outra instituição ou da UEZO e que não tenho qualquer atividade com vínculo empregatício. Declaro também que estou de acordo com as exigências da PROPESQ:

- apresentar o formulário de avaliação final e relatório técnico um mês após o término de vigência da bolsa;
- apresentar os resultados na Jornada de Ciência e Tecnologia da UEZO;

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Bolsista

Ciente:

Orientador

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

As informações acima prestadas são de responsabilidade do aluno. Caso esta situação se altere, o aluno deverá comunicar imediatamente, à PROPESQ, para que esta providencie o desligamento do programa, sob pena do aluno ter que devolver as parcelas recebidas em valores atualizados.